

# COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



**FIERGS CIERGS**

## CONGRESSO NACIONAL

### **CCJC aprova PEC da Reforma Sindical**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJC) aprovou a PEC 196/2019, de autoria do deputado Marcelo Ramos (PL/AM), que propõe a pluralidade sindical no país.

De acordo com a proposta, os trabalhadores e empregadores, sem distinção de qualquer espécie, poderão constituir organizações sindicais de sua escolha. As respectivas entidades sindicais serão definidas por setor econômico ou ramo de atividade, sendo que a base territorial será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior a área de um município.

Durante o período de transição, ficarão preservadas a exclusividade e as prerrogativas das entidades sindicais pré-constituídas, no seu âmbito de representação, desde que a cobertura da negociação coletiva contemple no mínimo 10% dos trabalhadores em atividade na base de representação nos primeiros dois anos e 50% no período de 10 anos.

O relator na comissão, deputado Fábio Trad (PSD/MS), apresentou parecer pela admissibilidade da proposta e complementação de voto, retirando dispositivos que tratam do custeio da negociação coletiva e da composição e atribuições do Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS).

No que se refere ao dispositivo retirado de custeio da negociação coletiva, seria obrigatória a participação das entidades sindicais na negociação de suas respectivas representações, sendo custeada por todos os seus beneficiários e descontada em folha de pagamento.

A PEC agora será avaliada em Comissão Especial, que analisará o mérito da proposta.

### **Extinção do adicional de 10% do FGTS é aprovada em Comissão**

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou o PLP 51/2007, que extingue a contribuição adicional de 10% do FGTS em caso de demissões imotivadas.

O relator na comissão foi o deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ), que votou pela aprovação da matéria na forma de substitutivo. De acordo com o texto, os recursos arrecadados até extinção que ainda não tenham sido destinados, serão disponibilizados aos respectivos segurados titulares dos recursos por eles sacados do FGTS.

O projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC). Destaca-se que a matéria já foi contemplada na MP 889/2019, sendo transformada na Lei 13.932 de 2019.

### **POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE**

Fonte: Novidades Legislativas N° 86/2019